PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ — ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026
Retifica o Edital nº 01/2026, de 06 de outubro de 2026 — Edital de Abertura

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no subitem 16.4 do Edital nº 01/2026, de 06 de outubro de 2026, e com vistas a assegurar a mais ampla participação no certame, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Escolha de Gestores Escolares do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis e da Escola Municipalizada Modestina Fonseca, com a reabertura do período de inscrições e o consequente reajuste do cronograma de execução, nos termos a seguir.

1. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Fica reaberto o período de inscrições do Processo Seletivo de que trata o Edital nº 01/2026, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2026, com início às 10h00 do dia 28 de outubro e encerramento às 23h59 do dia 30 de outubro de 2026, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.2. A reabertura observa integralmente as condições, os requisitos e os procedimentos fixados no item 4 do Edital nº 01/2026, permanecendo a inscrição gratuita e realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.institutoselect.org.

1.3. Permanecem válidas e produzem todos os seus efeitos as inscrições efetivadas no período de 13 a 15 de outubro de 2026, ficando dispensada nova inscrição por parte dos candidatos que já a tenham realizado.

1.4. Faculta-se ao candidato já inscrito, durante o período de que trata o subitem 1.1, o acesso à Área do Candidato para conferência, complementação ou substituição da documentação anteriormente enviada, aproveitando-se, na ausência de manifestação, os documentos já apresentados.

1.5. Ficam sem efeito os atos de divulgação preliminar e de divulgação final das inscrições deferidas praticados com base no cronograma originalmente previsto, que serão refeitos nas datas fixadas no Anexo Único desta Retificação, abrangendo a totalidade dos candidatos inscritos.

1.6. As demais etapas previstas no cronograma original e ainda não realizadas observarão as datas fixadas no Anexo Único desta Retificação, preservados os atos já regularmente praticados que com ela não conflitem.

2. DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O item 3 do Anexo III — Do Curso de Formação em Gestão Escolar do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO*
>
> *O Curso será realizado no período de 12 a 18 de novembro de 2026, com acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem das 08h00 do dia 12 de novembro às 23h59 do dia 18 de novembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília-DF."*

2.2. Permanecem inalteradas a carga horária de 40 (quarenta) horas, a modalidade a distância, a estrutura modular, os critérios de aproveitamento e as demais disposições do Anexo III.

3. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Anexo IV — Do Cronograma de Execução Previsto do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Retificação.

3.2. Permanece a advertência de que as datas constantes do cronograma são prováveis e poderão ser alteradas por meio de novo Edital de Retificação, assegurada a mesma publicidade conferida ao Edital de Abertura.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026, de 06 de outubro de 2026, não expressamente alteradas por esta Retificação.

4.2. Esta Retificação será divulgada com a mesma publicidade conferida ao Edital de Abertura, inclusive mediante afixação nas unidades escolares e publicação no endereço eletrônico www.institutoselect.org.

4.3. Relativamente à matéria ora alterada, fica reaberto o prazo de impugnação previsto no subitem 14.4 do Edital nº 01/2026, contado da publicação desta Retificação.

4.4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberaí-GO, 26 de outubro de 2026.

TÁLITA LOPES QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação Interina

Tálita Lopes Queiroz
Secretária Municipal de
Educação Interina
Decreto 1102/2026

ANEXO ÚNICO — DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RETIFICADO

(Nova redação do Anexo IV do Edital nº 01/2026)

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Abertura e afixação nas unidades escolares	06/10/2026	SME
Publicação do Edital de Retificação nº 01 e reabertura das inscrições	26/10/2026	SME
Período de inscrições (reaberto)	28 a 30/10/2026	Instituto SELECT
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	03/11/2026	Instituto SELECT
Prazo recursal — inscrições	04/11/2026	Instituto SELECT
Divulgação final das inscrições deferidas	05/11/2026	Instituto SELECT
Resultado preliminar da Análise de Currículos	06/11/2026	Instituto SELECT
Prazo recursal — Análise de Currículos	10/11/2026	Instituto SELECT
Resultado final da Análise de Currículos	11/11/2026	Instituto SELECT
Curso de Formação em Gestão Escolar (40h — EAD)	12 a 18/11/2026	Instituto SELECT
Prova Escrita (presencial — Itaberaí-GO)	23/11/2026	Instituto SELECT
Resultado preliminar da Prova Escrita	26/11/2026	Instituto SELECT
Prazo recursal — Prova Escrita	27/11/2026	Instituto SELECT
Resultado final da Prova Escrita	30/11/2026	Instituto SELECT
Divulgação dos aprovados para a Consulta Pública	01/12/2026	Instituto SELECT
Inscrição para participação na Consulta Pública	02/12/2026	Comissão Escolar
Entrega do Plano de Trabalho à Comissão (sede da SME)	02/12/2026	Candidato / Comissão
Divulgação dos habilitados a votar	03/12/2026	Comissão Escolar
Apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar	04/12/2026	Candidato / Comissão Escolar

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL
CONSULTA PÚBLICA	**08/12/2026**	**Comissão Escolar / SELECT**
Resultado Final do Processo Seletivo	09/12/2026	Instituto SELECT
Homologação do Resultado Final	11/12/2026	Prefeito Municipal
Posse do Gestor Escolar	04/01/2027	SME

As datas constantes deste cronograma são prováveis e poderão ser alteradas por meio de Edital de Retificação, assegurada a mesma publicidade conferida ao Edital de Abertura.